



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná  
Cartório de Registro de Imóveis



FICHA

001

RUBRICA

*Maria José Alves*

OFICIAL  
CPF sob n.º 742.068.349-20

CNM 081919.2.0001576-78

REGISTRO GERAL

LIVRO  
N.º 2

Matricula N.º -1.576-

DATA: 21 de setembro de 1.989. Protocolo nº2.350  
**IMÓVEL:** DATA DE TERRAS SOB Nº01(UM) DA QUADRA Nº10(DEZ), com a área de 800,00 metros quadrados, situada no perímetro urbano da cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com as seguintes divisões: 20,00 metros de frente para Av. Interventor Manoel Ribas; 40,00 metros de fundos laterais, de um lado com a data nº2, do outro lado com a Av. Manoel Francisco da Silva; 20,00 metros nos fundos com parte lateral da data nº16. **ORIGEM:** Matrícula nº7.648 do CRI-1º Of. de Campo Mourão-Pr. **PROPRIETÁRIO: OLIVEIRA & RODRIGUES LTDA**, estabelecida em Mamborê, CGC/MF sob nº75.901.066/0001-5  
1. Dou fé. Mamborê, 21 de setembro de 1.989. *Maria José Alves*  
OFICIAL.

AV-01-M-1.576-P/2350.

Em, 21/09/1.989

**ÔNUS:** Nos termos do Art.230 da Lei nº6.015/73 e com base na Certidão nº2.722/89 exp.p/CRI-1º Of. de Campo Mourão-Pr., em 28/08/1.989, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula existem os seguintes ônus: 1) **HIPOTECA** inscrita sob nº1.495-lvº2-B, no valor de Cr\$-200.000,00 em favor de Petrominas - Cia Nacional de Petróleo, pagáveis em 60 prestações mensais, iguais e consecutivas no valor de Cr\$-----4.448,90 cada uma, vencendo-se a primeira em 01/08/75 e a última em 01/07/80; 2) **HIPOTECA** inscrita sob nº1.496-lvº2-B, no valor de Cr\$-150.000,00 em favor de Petrominas - Cia Nacional de Petróleo, pagável na forma constante da escritura; 3)-**CONTRATO DE LOCAÇÃO** inscrito sob nº4.271-lvº4-D, pelo prazo de 20 anos, iniciando-se em 01/05/75 e término em 30/04/1.995, em favor da Petrobrás Distribuidora S/A, consoante AV-01-03/7.648 do CRI-1º Of. de Campo Mourão-Pr.; 4)- **HIPOTECA** registrada sob nº2/7.648-lvº2-RG do CRI-1º Of. de Campo Mourão-Pr., no valor de Cr\$-300.000,00 em favor da Petrobrás Distribuidora S/A, no prazo de 36 prestações mensais iguais e sucessivas de Cr\$-9.964,29, representadas por Notas Promissórias, vencendo-se a primeira em 25/09/77 e a última em 25/08/80. Dou fé. Mamborê, 21 de setembro de 1.989. *Maria José Alves*  
OFICIAL.

R-02-Matr.1.576-Prot.21.903 de 22/06/1.999

**COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls.149, livro 111, nas notas do Tabelionato - Messias da cidade e comarca de Mamborê-Pr., em 17 de junho de 1.999, a proprietária - Oliveira & Rodrigues Ltda, empresa estabelecida à Av. Interventor Manoel Ribas, nº30, Mamborê-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº75.901.066/0001-51, representada por sua sócia gerente: Nair Rodrigues Oliveira, brasileira, viúva, comerciante, C.I.nº1.365.466-Pr. e CPF nº203.460.859-34, residente e domicilia

Segue no Verso

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
no Brasil em um só lugar

MATRÍCULA N.º  
-1.576-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6BK 7RCQ5 3D49X MFS8B



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º 1.576 Ficha 001/ V.º

(continuação do R-02-Matr.1.576)-da nesta cidade de Mamborê-Pr., - vendeu o imóvel objeto desta matrícula a - LIVINO GOBBI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, C.I.nº4.351.326-5-Pr. e CPF nº 607.927.879-00, residente e domiciliado nesta cidade de Mamborê-Pr., pelo valor de R\$42.500,00(quarenta e dois mil e quinhentos reais-estando incluído neste valor os imóveis objeto das matrículas nºs.1.574 e 1.577 deste CRI). CONDIÇÕES: As da escritura.---- Apresentou ITBI guia nº061/99 expedida pela Prefeitura Municipal de Mamborê, recolhida em 20/04/99; Guia de Recolhimento Funrejus-R\$85,00 de 16/06/99; Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais nº43242-04 expedida pela A.R. de Mamborê em 28/04/99; Certidão Negativa de Débito-CND=nº008261999-14623003 expedida pelo INSS-em 15/06/99. CPC=R\$12,93 Associações=R\$0,60. Dou fé. -- Mamborê, 19 de julho de 1.999. Maia José Alves /OFICIAL

AV-03-Matr.1.576-Prot.21.903 de 22/06/1.999

CERTIFICO que permanece inalterado todos os ônus constantes da AV-01(um) desta matrícula, itens 01, 02, 03 e 04. Dou fé. Mamborê, 19 de julho de 1.999. Maia José Alves /OFICIAL

R-04-Matr.1.576-Prot.25.695 de 02/03/2.001

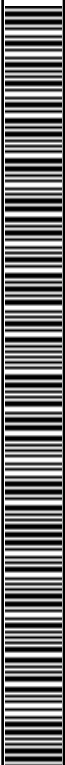
HIPOTECA: Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda Mercantil e Outros Pactos, lavrada as fls.080/081/082/083/084/085, Livro 1563-N, no 7º Tabelião da cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em 22/01/2001, tendo de um lado, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, sociedade de economia mista, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ., na Rua General Canabarro, nº 500, com escritório na Capital do Estado do Paraná, na Rua José Loureiro, nº 603, centro, inscrita no CNEJ/MF sob nº 34.274.233/0001-02, designada BR DISTRIBUIDORA, representada pelo Gerente de Vendas de Automóveis de Itajaí, Paulo Ben-Hur Alves de Freitas, brasileiro, divorciado, comerciante, C.I.nº 1044120465-RS. e CPF nº 119.093.070-68, residente e domiciliado em Balneário Camboriú-SC.; e pelo Gerente de Vendas de Automóveis de Cascavel, Ivanhoé Pellizzetti Junior, brasileiro, casado, comerciante, C.I. nº1.804.999-SC. e CPF nº203.840.257-48, residente e domiciliado em Cascavel-Pr.; e, de outro lado, a firma AUTO POSTO FALCÃO AZUL LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Interventor Manoel Ribas, nº 30, na cidade de Mamborê-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.460/0001-18, representada pela Sra. Vanderléia da Silva Gonçalves, brasileira, solteira, comerciante, C.I.nº 4.253.117-0-Pr. e CPF nº 587.915.239-15, residente e domiciliada na cidade de Mamborê-Pr., denominada "PROMISSÁRIA-COMPRADORA". Conforme Cláusula Primeira da referida escritura a BR DISTRIBUIDORA promete vender à PROMISSÁRIA-COMPRADORA e esta, por sua vez, promete comprar da BR DISTRIBUIDORA, com exclusividade, durante o prazo de 109 (cento e nove) meses, a partir de 01/03/2001 e a terminar em 31/03/2010, as quantidades mínimas mensais de produtos derivados de petróleo e álcool hidratado a seguir relacionadas: De 01/03/2001 a 31/08/2001: a) Gasolina 35.000 (trinta e cinco mil) litros; b) Óleo Diesel 85.000 (oitenta e cinco mil) litros; c) Alcool Hidratado 10.000 (dez mil) litros; d) Óleos Lubrificantes 1.500 (Hum mil e quinhentos) litros; De 01/09/2001 a 28/02/2002: a) Gasolina 35.000

Segue na folha nº

002 de

CNM 081919.2.0001576-78

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6BK 7RCQ5 3D49X MFS8B





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná  
Cartório de Registro de Imóveis



FICHA  
-002-

RUBRICA  
*Rga*

*Maria José Alves*

OFICIAL  
CPF sob n.º 742 068 349-20

CNM 081919.2.0001576-78

<b>REGISTRO GERAL</b>	<b>LIVRO N.º 2</b>	<b>Matrícula N.º -1.576-</b>
-----------------------	--------------------	------------------------------

**DATA:** 05 de março de 2.001.

**IMÓVEL:** DATA DE TERRAS SOB Nº01(UM) DA QUADRA Nº10(DEZ), com a área de 800,00 metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, continuação do R-04-Matr.1.576-Ficha 001/verso (trinta e cinco mil) litros; b) Óleo Diesel 85.000 (oitenta e cinco mil) litros; c) Alcool Hidratado 10.000 (dez mil) litros; d) Óleos Lubrificantes 1.500 (Hum mil e quinhentos) litros; De 01/03/2002 a 28/02/2003: a) Gasolina 40.000 (quarenta mil) litros; b) Óleo Diesel 100.000 (cem mil) litros; c) Alcool Hidratado 10.000 (dez mil) litros; d) Óleos Lubrificantes 1.500 (Hum mil e quinhentos) litros; De 01/03/2003 a 31/03/2010: a) Gasolina 50.000 (cinquenta mil) litros; b) Óleo Diesel 110.000 (cento e dez mil) litros; c) Alcool Hidratado 15.000 (quinze mil) litros; d) Óleos Lubrificantes 1.500 (Hum mil e quinhentos) litros. **GARANTIA:** Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato, inclusive pelo pagamento de todo e qualquer débito da PROMISSÁRIA-COMPRADORA para com a BR DISTRIBUIDORA, durante a vigência do contrato e de suas eventuais prorrogações, estimados pelas contratantes em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a PROMISSÁRIA-COMPRADORA dá à BR DISTRIBUIDORA, em QUARTA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** LIVINO GOBBI, já qualificado. **CONDIÇÕES:** As da escritura. Apresentou Guia de Recolhimento FUNREJUS-R\$435,00 em 21/02/2001. Custas: 630VRC. Dou fé. Mamborê, 05 de março de 2.001. *Maria José Alves* /OFICIAL

**R-05-Matr.1.576-Prot.25.656 de 02/03/2.001**

**HIPOTECA:** Conforme Escritura Pública de Mútuo Mercantil de Produtos, com Confissão de Dívida e Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 086/087/088/089/090, livro 1563-N, no 7º Tabelião da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em 22/01/2001, a firma AUTO POSTO FALCÃO AZUL LTDA., já qualificada, obteve junto a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, já qualificada, um empréstimo em produto, sob o regime de mútuo, de 220.000 (duzentos e vinte mil) litros de óleo diesel, equivalentes em 22/01/2001 a R\$ 138.380,00(cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais), a serem entregues no posto de serviços situado na Av. Interventor Manoel Ribas, nº 30, na cidade de Mamborê-Pr., o qual deverá ser integral e exclusivamente utilizado para os fins de reforma e ampliação do posto: demolição e reconstrução total do posto na nova imagem/MTA da BR,

segue no verso *Rga*



MATRÍCULA N.º  
-1.576-



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Estrutural de Imóveis

Matrícula N.º 1.576 Ficha 002/ V.º

(continuação do R-05-Matr.1.576)-contendo Lava Mania, Lubrax Center e cobertura metálica de 418 metros quadrados, no local antes-mencionado. O mútuo concedido está vinculado ao compromisso assumido pela mutuária na escritura pública de promessa de compra e venda mercantil e outros pactos, firmado entre as partes em 22/01/2001. O mútuo total aludido será entregue pela BR DISTRIBUIDORA - diretamente à MUTUÁRIA em 04 (quatro) parcelas, nas seguintes quantidades e ocasiões, valendo como comprovantes as notas fiscais que corresponderão ao fornecimento de produtos, devendo as retiradas ocorrerem em 30 (trinta) dias a contar da liberação de cada parcela: 55.000 (cinquenta e cinco mil) litros de óleo diesel, cuja entrega se iniciará após o registro da escritura, bem como do Contrato de Comodato. 55.000 (cinquenta e cinco mil) litros de óleo diesel, cuja entrega se iniciará com a demolição do posto e paredes respaldadas. 55.000 (cinquenta e cinco mil) litros de óleo diesel, cuja entrega se iniciará com montagem da cobertura metálica sem testeira. 55.000 (cinquenta e cinco mil) litros de óleo diesel, cuja entrega se iniciará após conclusão das obras. **FORMA DE RESTITUIÇÃO:** O débito concernente à primeira parcela do mútuo concedido, será pago em 48 prestações mensais e sucessivas, sendo as 47 (quarenta e sete) primeiras de 1.145 litros de óleo diesel cada uma e a 48ª (quadragésima oitava) de 1.185 litros, vencendo-se a primeira em 15/06/2001 ou 6 meses após a liberação da parcela, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se consequentemente a última em 15/05/2005. Os débitos concernentes à segunda, terceira e quarta parcelas do mútuo concedido, serão pagos de acordo com as condições antes estabelecidas, vencendo-se a primeira prestação da segunda parcela em 15/07/2001 e a última em 15/06/2005; a primeira prestação da terceira parcela em 15/08/2001 e a última em 15/07/2005 e a primeira prestação da quarta parcela em 15/09/2001 e a última em 15/08/2005, também obedecendo-se a carência de 6 meses após a liberação da parcela, para cobrança nas primeiras prestações. **GARANTIA:** Em garantia do integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato, inclusive pelo pagamento de todo e qualquer débito da mutuária para com a BR DISTRIBUIDORA, durante a vigência do contrato e de suas eventuais prorrogações, estimados pelas contratantes em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a MUTUÁRIA dá à BR DISTRIBUIDORA, em QUINTA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** LIVINO GOBBI, já qualificado. **CONDIÇÕES:** As da escritura. Apresentou Guia de Recolhimento FUNREJUS-R\$435,00 de 21/02/2001. Custas:630VRC. Dou fé. Mamborê, 05 de março de 2.001. *Maria José Almeida* /OFICIAL

**AV-06-Matr.1.576-Prot.28.865 de 11/07/2002**

**CONSTRUÇÃO:** A requerimento instruído averbo as seguintes construções em alvenaria, concluídas em 27/06/2002: prédio de serviço; prédio do lavamania; pavimento inferior; e, pavimento superior, com a área de 850,50 m<sup>2</sup>; e, cobertura de bombas (estrutura metálica aberta) com a área de 480,50 m<sup>2</sup>, totalizando assim a área de 1.331,00 m<sup>2</sup>, sendo no imóvel objeto desta matrícula e nos imóveis das matrículas n.ºs. 1.574 e 1.577 livro 2-RG deste CRI. Apresentou Certidões Negativas de Débitos-CND-N.ºs. 026372002-14023010 e 026382002-14023010 expedidas pelo INSS em 28/06/2002. VISTORIA E HABITE-SE expedido pelo

Segue na ficha n.º 003

CNM 081919.2.0001576-78

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6BK 7RCQ5 3D49X MFS8B





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná  
Cartório de Registro de Imóveis



*Maria José Alves*

OFICIAL  
CPF sob n.º 742.068.349-20

FICHA  
-003-

RUBRICA  
*Rga*

**REGISTRO GERAL**

**LIVRO  
N.º 2**

**Matrícula N.º -1.576-**

**DATA: 02 de agosto de 2002**

**IMÓVEL:** DATA DE TERRAS SOB N.º01(UM) DA QUADRA N.º10(DEZ), com a área de 800,00 metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná,.....  
continuação da AV-06-Matr.1.576-Prot.28.865 de 11/07/2002-ficha 002/verso.....  
Município de Mamborê em 28/06/2002. ART.º. 1701602110022. Custas:60VRC.R\$-4,50. Dou fé. Mamborê, 02 de agosto de 2002. *Maria José Alves* / OFICIALA

**AV-07-Matr.1.576-Prot.28.906 de 19/07/2002**

**ADITIVO:** Conforme Escritura Pública de ADITIVO 1, lavrada às fls.169/170, livro 1617-N, no 7.º Tabelião da cidade e comarca de Curitiba-Pr., em 28/06/2002, tendo de um lado, como **MUTUANTE:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. já qualificada; de outro, como **MUTUÁRIA:** AUTO POSTO FALCÃO AZUL LTDA., já qualificado; e ainda de outro lado, como **INTERVENIENTE HIPOTECANTE E FIADOR:** LIVINO GOBBI, já qualificado. Por renegociação havida entre si, acerca da Escritura Pública de Mútuo Mercantil de Produtos, com Confissão de Dívida e Garantia Hipotecária, lavrada às fls.086/087/088/089/090, livro 1563-N, no 7.º Tabelião da cidade e comarca de Curitiba-Pr., em 22/01/2001, devidamente registrada sob n.º.05(cinco) nesta matrícula, estabelecem as partes: 1.1 - os produtos objeto do contrato em questão, já totalmente entregues à mutuária e que ainda não foram objeto de faturamento nas condições nele previstas, terão seu saldo faturado a preços vigentes no dia da emissão da nota fiscal-fatura, sendo geradas notas promissórias, obedecidos tanto o número de parcelas de pagamento quanto as datas de vencimento das mesmas, conforme previsto originalmente, sobre cujos valores serão computados juros compensatórios de 12% ao ano, Tabela Price, e correção mensal pelo índice de variação da TR - TAXA REFERENCIAL; e 1.2 - os produtos objeto do contrato em questão, ainda não entregues à mutuária e que portanto ainda também não foram objeto de faturamento nas condições nele previstas, a cada liberação de volumes os mesmos serão faturados a preços vigentes no dia da emissão da nota fiscal-fatura, sendo geradas notas promissórias, obedecidos tanto o número de parcelas de pagamento quanto as datas de vencimento das mesmas, conforme previsto originalmente, sobre cujos valores serão computados juros compensatórios de 12% ao ano, Tabela Price, e correção mensal pelo índice de variação da TR-TAXA REFERENCIAL. Ratificam-se todas as demais disposições do contrato ora aditado, inclusive as garantias hipotecárias e fidejussória oferecidas. Custas:630. VRC.R\$-47,25. Dou fé. Mamborê, 02 de agosto de 2002. *Maria José Alves* / OFICIALA

**R-08-Matr.1.576-Protocolo n.º.36.789 de 24/08/2005**

**PENHORA:** Conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 23/08/2005, nesta cidade e comarca de Mamborê-Pr., em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível, extraído dos Autos n.º.091/2005 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida por Petrobrás Distribuidora S/A, em face de Auto Posto Falcão

Segue no verso

CNM 081919.2.0001576-78

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.46BK 7RCQ5 3D49X MFS88



-1.576-

MATRÍCULA N.º



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º 1.576      Ficha      003/ V.º

(continuação do R-08-Matr.1.576)-Azul Ltda, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$-674.201,98(seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e um reais e noventa e oito centavos). Foi nomeado depositário: Anderson Nejnek Savariz, depositário público designado desta comarca de Mamborê-Pr. Funrejus: R\$-609,00 recolhido em 23/09/2005. Custas:1384VRC.R\$-150,92. Dou fé. Mamborê, 23 de setembro de 2005. *Maia Joni Alves* /OFICIALA

**R-09-Matr.1.576-Protocolo n.º.40.184 de 06/10/2006**

**PENHORA:** Conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado aos 26/08/2006, nesta cidade e comarca de Mamborê-Pr., em cumprimento ao Mandado expedido pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível, extraído dos Autos n.º.244/2005 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ n.º.34.274.233/0001-02 move em face de Auto Posto Falcão Azul Ltda, CNPJ n.º.03.061.460/0001-18; Livino Gobbi, CPF n.º.607.927.879-00; Vanderléia da Silva Gonçalves, CPF n.º.587.915.239-15; Valdenir Acir Gobi, CPF n.º.018.758.299-89; e Simone da Silva, CPF n.º.036.445.479-20, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$-105.085,83(cento e cinco mil, oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Foi nomeado depositário: Anderson Nejnek Savariz, depositário público designado desta comarca de Mamborê-Pr. Funrejus: R\$-210,17 recolhido em 09/10/2006. Custas: 1260VRC.R\$-132,30. Dou fé. Mamborê, 11 de outubro de 2006.-----

*Maia Joni Alves* /OFICIALA

**R-10-Matr.1.576-Protocolo n.º.54.836 de 16/02/2011**

**PENHORA:** Conforme Certidão de 15 de fevereiro de 2011, do Ofício da Vara Cível, Família e Anexos do Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, extraída dos Autos n.º.272/2005 de Ação Ordinária de Rescisão Contratual cumulada com Cobrança de Multa, ajuizada por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ n.º.34.274.233/0001-02 contra AUTO POSTO FALCÃO AZUL LTDA, CNPJ n.º.03.061.460/0001-18; LIVINO GOBBI, CPF n.º.607.927.879-00; VANDERLÉIA DA SILVA GONÇALVES, CPF n.º.587.915.239-15; VALDENIR ACIR GOBI, CPF n.º.018.758.299-89 e SIMONE SILVA, CPF n.º.036.445.479-20, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do executado Livino Gobbi, para assegurar o pagamento da importância de R\$-306.334,69(trezentos e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Funrejus guia 10061008000132872 no valor de R\$-612,67 recolhido em 11/03/2011. Custas:1487,33VRC.R\$-202,66. Dou fé. Mamborê, 11 de março de 2011. *Maia Joni Alves* /OFICIALA.

**R-11-Matr.1.576-Protocolo n.º.63.431 de 22/04/2014**

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora lavrado aos 07/04/2014, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Mamborê, Secretaria do Cível e Anexos, nos autos n.º.0001191-78.2013.8.16.0107 de Reintegração de Posse em fase de Execução em que é Exequente: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A e Executado: LIVINO GOBBI – ME, CNPJ n.º.00.077.089/0001-94, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$.642.405,97

Segue na ficha n.º 004 *RG*

CNM 081919.2.0001576-78

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6BK 7RCQ5 3D49X MFS8B





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MAMBORÊ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Maria José Alves*

OFICIALA  
CPF n.º 742.068.349-20



FICHA

-004-

RUBRICA

CNM 081919.2.0001576-78

**REGISTRO GERAL**

**LIVRO  
N.º 2**

Matrícula N.º **-1.576-**

**DATA: 20 de maio de 2014**

**IMÓVEL:** DATA DE TERRAS SOB N.º01(UM) DA QUADRA N.º.10(DEZ), com a área de 800,00 metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná,.....  
continuação do R-11-Matr.1.576-Protocolo n.º.63.431 de 22/04/2014-ficha 003/v.º.  
(seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos – atualizado em 22/11/2012). Funrejus guia 14012444930132800 no valor de R\$.1.284,81, recolhido em 12/05/2014. Custas: 1.293,60VRC, R\$.203,09. Dou fé. Mamborê, 20 de maio de 2014. *Elimara Rosa dos Santos*  
ESCREVENTE(Elimara Rosa dos Santos).

**AV-12-Matr.1.576-Protocolo n.º.79.300 de 15/09/2020**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, datado de 15/09/2020, procedo esta averbação para constar que foi decretado a indisponibilidade de bens de LIVINO GOBBI, CPF n.º.607.927.879-00. Detalhamento da Ordem: Indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202009.1515.01315254-IA-630; Número do Processo: 00056788320098160058. Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA; Data de Cadastramento: 14/09/2020; Emissor da Ordem: DEJAIR PALMA, STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - CAMPO MOURÃO - PR - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, Aprovado por: GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA, STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - CAMPO MOURÃO - PR - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA. Funrejus-R\$.30,40 (art.3º, XXV, Lei 12.216/1998, alterada pela Lei 18.415/2014) e Custas: 630VRC.R\$.121,59, a serem recolhidos na conta de liquidação do Processo (SEI/TJPR – 0976212 - Despacho), conforme Ofício n.º.120/2020 enviado à 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Mourão-PR. Dou fé. Mamborê, 28 de setembro de 2020. *Margitta Kopfer*  
OFICIALA INTERINA (Eliane Margitta Germendorff Kopfer).

**R-13-Matr.1.576-Protocolo n.º.79.429 de 02/10/2020**

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de Campo Mourão-PR, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, assinado digitalmente pela Juíza de Direito Dra. Gabriela Luciano Borri Aranda, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Campo Mourão, 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PROJUDI, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença n.º.0005678-83.2009.8.16.0058, tendo como exequentes: FRAZ KAISER, CPF n.º.128.294.559-91 e JOSÉ HENRIQUE KAISER, CPF n.º.804.015.629-72, e como executados: CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CAMAGRIL, CNPJ ---

Segue no verso

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

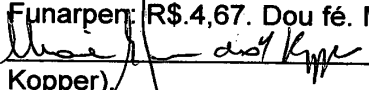
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

**-1.576-**


MATRÍCULA N.º

Operador Nacional  
Matrícula N.º 1.576  
Eletrônico de Imóveis

Ficha 004/ V.º

(continuação do R-13-Matr.1.576)-nº.76.075.118/0016-27 e LIVINO GOBBI, CPF nº.607.927.879-00, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao executado Livino Gobbi. Valor da causa: R\$.83.519,42(oitenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos). Valor atualizado em 22/10/2020-R\$.1.228.378,93(um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos). Funrejus guia 14000000006230 427-0, no valor de R\$.2.456,76, recolhido em 29/10/2020. Custas: 1293,60VRC.R\$.249,66. Fundep: R\$.12,48. ISS: 4,99. Selo Funarpen: R\$.4,67. Dou fé. Mamborê, 01 de dezembro de 2020.-----  
 /OFICIALA INTERINA (Eliane Margitta Germendorff Kopper).

**R-14-Matr.1.576-Protocolo nº.82.425 de 15/10/2021**

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, lavrado aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, expedido pelo Poder Judiciário, Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, 1ª Vara Federal de Campo Mourão, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Mourão/PR Dr. José Carlos Fabri, extraído dos autos nº.5000496-20.2011.4.04.7010/PR de Execução de Título Extrajudicial, tendo como exequentes: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF; e, executado: LIVINO GOBBI, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para garantia do débito executado nos autos, no valor de R\$.3.163.544,55 (três milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) – em 04/2021. Funrejus guia 14000000007461359-1, no valor de R\$.5.891,58, recolhido em 11/11/2021. Emolumentos: 1293,60VRC.R\$.280,71 Fundep: R\$.14,04. ISS: R\$.5,61. Selo Funarpen: R\$.5,25-F732VQMgPCpkW35-nK6ad.J4rXE. Dou fé. Mamborê, 16 de novembro de 2021.-----  
 /OFICIALA INTERINA (Eliane Margitta Germendorff Kopper).

PARA SITES  
NÃO VALE

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM 081919.2.0001576-78

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6BK 7RCQ5 3D49X MFS8B



Segue na ficha n.º